

INSTITUTO DOS LAGOS RIO DEPARTAMENTO DE COMPRAS CONCORRENCIA SIMPLIFICADA Nº 058/2012 CS PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2012

Data: 07/01/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE BINS (CAIXAS PLÁSTICAS), PALETE PLÁSTICO E TERMÔMETROS PARA GELADEIRA

oos

Cronograma:

AÇÃO	DATAS	
Lançamento Edital	07/01/2013	
Limite de proposta	10/01/2013	
Resultado final	15/01/2013	



EDITAL

Data: 07/01/2013

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Responsável pelo Setor de Compras do ILR, considerando a necessidade de desenvolvimento das atividades junto às Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), resolve efetuar CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA EMERGENCIAL, para contratação de empresa fornecedora de BINS (CAIXAS PLÁSTICAS), PALETE PLÁSTICO E TERMÔMETROS PARA GELADEIRA.

O fornecimento será efetuado pelo fornecedor que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, obedecendo aos critérios como segue.

O presente Edital rege-se pelo Regulamento de Compras do **ILR**, que encontra-se disponível no sítio eletrônico (<u>www.institutolagosrio.com.br</u>), juntamente com o ato convocatório da presente concorrência.

O fornecimento do objeto desta concorrência deverá seguir exatamente os termos do contrato, cuja minuta acompanha o presente.

O ILR poderá desistir, antes da assinatura do contrato, da presente Concorrência Simplificada, sem que disto resulte qualquer direito ao concorrente.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto da presente Concorrência Simplificada a escolha do **MENOR PREÇO GLOBAL**, atendido ao Termo de Referência com todas as suas especificações, que passa a ser parte integrante do presente processo, para aquisição de **BINS (CAIXAS PLÁSTICAS)**, **PALETE PLÁSTICO E TERMÔMETROS PARA GELADEIRA**, como descritos no item 4.1 do Termo de Referência do presente Edital.

2 - DAS PROPOSTAS

2.1 Os fornecedores interessados no fornecimento do objeto deste Edital deverão apresentar propostas até o dia 10 de janeiro de 2013, às 16 horas, no endereço Rua do Carmo, nº 09, 10º andar - Centro – CEP nº 20011-020, ou através de e-mail a ser enviado no mesmo prazo para silvia @institutolagosrio.com.br.



- **2.2** As propostas serão apreciadas e o resultado final conhecido até o dia 15 de janeiro de 2013, no endereço Rua do Carmo, nº 09, 10º andar Centro CEP nº 20011-020.
- **2.3** Será julgada vencedora a proposta que ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, avaliada a especificação apresentada, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes, desde que atendidos todos os requisitos previstos no Termo de Referência.
- **2.4** Os produtos serão entregues de acordo com os quantitativos e no local indicado na Ordem de Compra, que será cada uma das UPAs atendidas.
- **2.5** Os custos com o frete para entrega do objeto desse Edital correrão por conta da **CONTRATADA**.
- **2.6** Os produtos eventualmente danificados ou reprovados deverão ser substituídos no prazo máximo em 2 (dois) dias, contados da notificação formal da Contratada.

3 - DA HABILITAÇÃO

- **3.1** A empresa vencedora deverá apresentar:
- a. Seus atos constitutivos e alterações do instrumento;
- b. Copia de Identidade e CPF dos sócios;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), do domicílio ou sede do concorrente;
- e. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- f. Certificado de Regularidade Fiscal para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) CRF;
- g. CND Trabalhistas

4 - DAS NORMAS GERAIS

- **4.1** Não poderão participar da presente Concorrência Simplificada Pessoas Físicas.
- **4.2** Os casos omissos serão solucionados pela Gerência de Aquisições do **ILR**, com base no Regulamento de Compras e legislação pertinente.

Maiores informações sobre a presente Concorrência Simplificada e quaisquer dados necessários à complementação das especificações poderão ser obtidos junto ao Setor de Compras do ILR.

Silvia Osandabaráz Carvalho

Fernanda Andrade de Souza

Diretora de Compras

Assessora Jurídica



TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 07/01/2013

AQUISIÇÃO DE BINS (CAIXAS PLÁSTICAS), PALETE PLÁSTICO E TERMÔMETROS PARA GELADEIRA

1 - OBJETO

1.1 Visa o presente Termo de Referência detalhar os elementos necessários à AQUISIÇÃO DE BINS (CAIXAS PLÁSTICAS), PALETE PLÁSTICO E TERMÔMETROS PARA GELADEIRA, conforme especificações do item 4.1, do presente Termos de Referencia.

2 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **2.1** O fornecedor interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:
 - a) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação:
 - b) **PREÇO GLOBAL E POR ITEM**, atualizados, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
 - c) Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos, taxa de entrega, etc;
 - d) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato; e
- **2.2** Não serão aceitos preços irrisórios e/ou inexequíveis, cabendo ao **ILR** a faculdade de promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.
- **2.3** A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas no Contrato, neste Termo de Referência e Edital.

3 - DO FORNECIMENTO

3.1 O item será fornecido na quantidade e local estabelecido na Ordem de Compra, semanalmente, sendo as entregas efetuadas em cada uma das UPAs.

4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



4.1 Os materiais deverão conter as seguintes especificações técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDE
1	BIN (CAIXA PLÁSTICA COM TRAVAS), MEDIDAS 22x34x17,5 CM, COR AZUL	UND	450
2	BIN (CAIXA PLÁSTICA COM TRAVAS), MEDIDAS 41x34x17 CM, COR AZUL	UNID	450
3	PALETES, MEDIDAS 50x50 CM, MATERIAL PLÁSTICO	UND	360
4	TERMÔMETROS PARA GELADEIRA	UNID	30

5 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A Fiscalização do fornecimento dos materiais será exercida pelo Gerente de Contratos do **ILR**, a quem incumbirá acompanhar a conformidade das entregas em relação às quantidades, prazos e especificações, determinando à **CONTRATADA** as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar todo e qualquer material que não atendam as especificações contidas no presente Termo de Referência, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata substituição do material reprovado.

6 - PAGAMENTO

6.1 Ressalvada circunstância imprevista, o pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, entre os dias 11 e 20 do mês subsequente ao serviço prestado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, com o aceite devidamente atestado, de acordo com os valores unitários constantes da proposta da **CONTRATADA**.

7 - PENALIDADES E IMPEDIMENTOS

7.1 No caso de descumprimento de cláusulas contratuais, o **ILR** poderá aplicar as sanções previstas em lei e descritas no Termo de Referência e no Contrato.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Dúvidas sobre este Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo e-mail silvia @institutolagosrio.com.br.



8.2 Os esclarecimentos a respeito das condições do edital e de outros assuntos relacionados à presente concorrência serão divulgados na página do **ILR** (*www.institutolagosrio.com.br*), no link "SELEÇÕES".

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2013.

SILVIA OSANDABARAZ CARVALHO

FERNANDA ANDRADE DE SOUZA

Diretora de Compras - ILR

Assessora Jurídica - ILR

Instituto A O